

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Setembro de 2018.

5

**Secretaria de Estado de  
Controle e Transparência -  
SECONT -**

**Portaria SECONT nº 225-S de  
13 de setembro de 2018**

**O Secretário de Estado de  
Controle e Transparência**, no  
uso das atribuições legais que  
lhe confere o art. 13, VIII, da  
Lei Complementar nº. 856, de  
17/05/2017 e,

**Considerando** o art. 4º do Decreto  
nº 4.130-R de 17/07/2017, que  
impõe à SECONT a atribuição  
de consolidar as informações da  
Política de Modernização de Normas  
de Gestão e publicá-las;

**Considerando** o Ofício/SEGER/  
GABSEC/Nº117/2018 e as  
justificativas apresentadas; e

**Considerando** que o trabalho  
de normatização já foi iniciado no  
âmbito da SEGER com diversas  
normas gerais e exclusivas já  
publicadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Anexo I da  
Portaria 254-S de 22/11/2017  
alterado pela Portaria SECONT  
nº 209-S de 22/08/2018, que  
passa a vigorar com as seguintes  
modificações:

Onde se lê

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Gestão de Contratos Corporativos	set/2018
Telefonia - Fixa (gerenciamento)	out/18
Telefonia - Longa distância (gerenciamento)	out/18

Leia-se

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Gestão de Contratos Corporativos	abr/2019
Telefonia - Fixa e Longa Distância (gerenciamento)	out/18

Gestão de Contratos Corporativos	abr/2019
Telefonia - Fixa e Longa Distância (gerenciamento)	out/18

Onde se lê:

Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL	
Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Aplicação de sanções administrativas	nov/18
Extinção de contratos administrativos	nov/18

Leia-se

Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL	
Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Aplicação de sanções administrativas	nov/18
Extinção de contratos administrativos	nov/18

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Aplicação de sanções administrativas	mar/2019
Extinção de contratos administrativos	mar/2019

**Art. 2º.** Os demais itens do Anexo  
I da Portaria 254-S de 22/11/2017  
alterado pela Portaria SECONT nº  
209-S de 22/08/2018 permanecem  
inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em  
vigor na data da sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2018.

**Marcos Paulo Pugal da Silva**  
Secretário de Estado de Controle e  
Transparência

**Protocolo 426252**

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE  
PRA VALER,  
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA  
QUE SOMOS

100%  
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL  
100% DIGITAL

DESDE 1890  
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial ES  
GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO